

## RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE INVERNO N. 140-P/2023

Fiscalização das pressões inverno das redes de distribuição de água do município de Bagé/RS, regulado pela Agesan-RS.

### 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 27 de julho de 2023, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município de Bagé/RS, regulado pela agência, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pelo Departamento de Água e Esgotos de Bagé (DAEB).

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros.	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

### 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

### 3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE BAGÉ

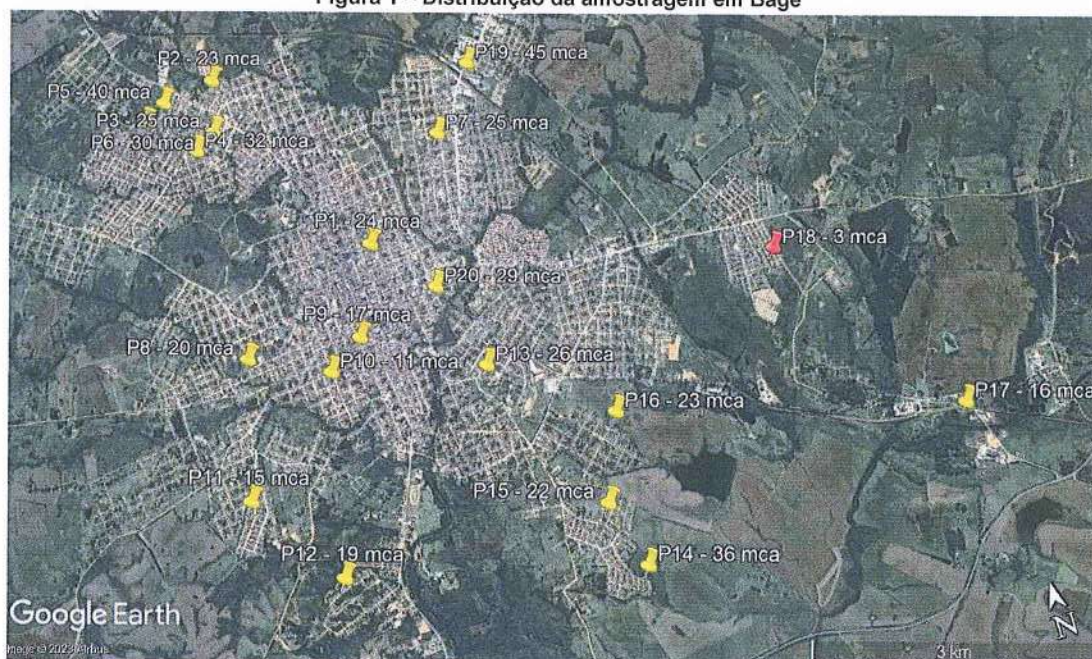
O planejamento da amostragem da fiscalização teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas nos capítulos abaixo.



Tabela 1 – Amostragem de pressões em Bagé

Item	Endereço	Hora	Temp. (°C)	Altitude (m)	Pressão (mca)
1	Avenida Presidente Vargas, n. 101	08:37	4	222	24,00
2	Rua Armin Rodrigues Pereira, n. 139	08:53	4	241	23,00
3	Rua José Ghisolfi, n. 247	09:00	4	240	25,00
4	Rua Manoel Pessanha Quintanilha, n. 1048	09:06	4	241	32,00
5	Rua João Teixeira de Oliveira, n. 301	09:14	4	241	40,00
6	Rua Tulio Barcellos, n. 580	09:26	7	240	30,00
7	Travessa 96, n. 500	09:38	7	231	25,00
8	Rua Cel. Juvêncio Lemos, n. 1268	09:54	7	204	20,00
9	Rua Sen. Salgado Filho, n. 294	10:01	9	196	17,00
10	Rua Dezoito de Maio, n. 600	10:06	9	195	11,00
11	Rua Kalil A Kalil, n. 710	10:17	9	205	15,00
12	Rua Padre Antônio Vieira, n. 378	10:33	9	229	19,00
13	Avenida Portugal, n. 142	10:46	9	201	26,00
14	Rua dos Bancários, n. 846	10:57	9	181	35,69
15	Rua 59, n. 341	11:09	9	195	22,00
16	Rua Mario Ferreira de Souza, n. 499	11:19	11	192	23,00
17	Rua Bagé, esq. Rua Pelotas, n. 157	11:34	11	178	16,00
18	Rua Walter Correa Conceição, n. 591	11:52	11	213	2,64
19	Avenida Santa Tecla, n. 1465	12:11	11	240	45,00
20	Rua Gal. Sampaio, n. 343	12:26	11	209	29,00
				Média	24,0
				Desvio Padrão	9,9
				Precisão	4,3
				Nível de Confiança	95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em Bagé



#### 4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município fiscalizado

Município	Ligações Ativas	Quantidade de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Bagé	41820	20	24,0	9,9	4,3	2,64	45,00
Nível Confiança	95%						

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No dia 27 de julho de 2023, foi realizada fiscalização de pressões no município de Bagé/RS, regulado pela Agesan-RS, tendo sido amostrados 20 locais de pressão nas redes de distribuição de água. Destes, 1 ponto ficou em desconformidade com o especificado pela ABNT NBR 12218:2017, sendo esta ocorrência abaixo do limite mínimo de 10,00 mca. Nenhum ponto mostrou-se acima do limite máximo de 50,00 mca. Este ponto desconforme trata de novo endereço fiscalizado e, portanto, constará no TNC 140-P/2023.

## ENCERRAMENTO

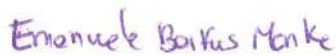
Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

  
André Luís Abitante  
Agente de Fiscalização

  
Daniel Luz dos Santos  
Assessor de Fiscalização

De acordo,

  
Emanuele Baifus Manke  
Diretora de Regulação



## ANEXO I TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 140-P/2023

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)  
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)  
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico - Porto Alegre/RS  
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

### 3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões nas redes de distribuição de água no município de Bagé/RS, regulado pela Agesan-RS, foi constatado procedimentos que estão em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, nos atos realizados no dia 27 de julho de 2023, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização de Controle 140-P/2023, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

### 4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: André Luís Abitante  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

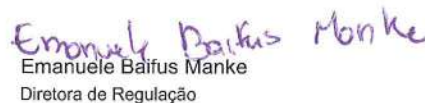
### 5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: André Luís Abitante  
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização  
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 01 de setembro de 2023.

  
André Luís Abitante  
Agente de fiscalização

  
Emanuelle Baifus Manke  
Diretora de Regulação

## ANEXOS I e II - 140-P/2023 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo especificado de 10 mca (valor aferido = 2,64 mca) na Rua Walter Correa Conceição, n. 591 - coordenadas: 31°20'11,893"S e 54°3'34,088"W
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



CA

## FISCALIZAÇÃO PRESSÃO INVERNO 2023 EM BAGÉ PROCESSO 140P/2023

Página 1 de 1

### 1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
27/07/2023	Início: 8:00 h	Término: 14:00		Avenida General Osorio, 998 – Bagé/RS	Fiscalização AGESAN

### 2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de inverno no município de Bagé.

### 3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Adriano Freitag	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. <i>Mauro dos Santos</i>	<i>DAEB</i>	<i>53999713651</i>	<i>mauro.santos@iguel.com</i>
4. <i>Silvio Dilamar Oliveira</i>	<i>DAEB</i>	<i>53991274232</i>	<i>Silvio Zabala@hotmail.com</i>
5. -			
6. -			
7. -			
8. -			

### 4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.	<i>Silvio</i>	<i>27/07</i>

### 5. Pendência identificada *Não houve*


Decisão	Responsável	Data limite
a) -		
b) -		
c) -		

### 6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

### 7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em *27/07*/2023

  
DANIEL LUZ DOS SANTOS  
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

### ANEXOS: